PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS DO 3º TRIMESTRE LETIVO DE 2023

EDITAL FEA-RP № 023/2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014 e o Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Alunos Especiais para o 3º trimestre letivo de 2023, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As vagas oferecidas serão destinadas a portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.2. Estudantes de graduação da USP poderão solicitar matrícula em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações como alunos especiais, conforme procedimentos definidos na DELIBERAÇÃO INTERNA PPGAO FEA-RP 046 disponível em https://fearp.usp.br/ppgao/regulamentacao.html, sem necessidade de realizar este processo seletivo.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição no Processo Seletivo de Alunos Especiais será feita exclusivamente através do site https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, do dia 10 de julho até as 17h00 do dia 21 de julho de 2023 (horário de Brasília).
- 2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, sendo necessário gerar um boleto para cada disciplina pretendida. Na ocorrência de problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente através do e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 2.4. A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser deferida pela Comissão Coordenadora do PPGAO, mediante solicitação encaminhada até o dia 14 de julho de 2023, sendo responsabilidade do interessado informar a legislação que embasa o seu pedido e anexar a documentação comprobatória pertinente. A CCP analisará a solicitação e, em caso de deferimento, o candidato será autorizado a efetivar a sua inscrição sem o pagamento da taxa.
- 2.5. Caso o candidato participe das etapas da seleção não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento da disciplina que não incida



na situação descrita no item 4.2. A devolução da taxa de inscrição também ficará condicionada à autorização pela Diretoria da FEA-RP/USP.

- 2.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (questionário) disponibilizado no site https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, anexando comprovante identificado de pagamento já efetuado da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de pagamento agendado) ou deferimento da CCP sobre pedido de isenção de pagamento (observado o item 2.4).
- 2.7. Os arquivos anexados devem preferencialmente ser digitalizados por "scanner". A inscrição somente será processada caso os arquivos estejam totalmente legíveis.
- 2.8. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

3. LIMITE DE MATRÍCULAS

3.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 3 (três) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, conforme DELIBERAÇÃO INTERNA PPGAO FEA-RP 005 disponível em https://fearp.usp.br/ppgao/regulamentacao/801-deliberacoes-internas-vigentes.html.

4. VAGAS E OFERECIMENTO

4.1. A disciplina oferecida, sua programação e vagas disponíveis serão as seguintes:

Disciplina	Previsão de oferta	Vagas
RAD5004 - Técnicas de Pesquisa	Sexta-feira, 8h00-13h00, 15/09/2023 a 24/11/2023	5
RAD5005 - Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas	Quinta-feira, 8h00-13h00, 14/09/2023 a 23/11/2023	10
RAD5043 – Empreendedorismo e Inovação	Oferecimento de forma concentrada nos dias 13,14,16,17,21,22,23 e 28/11 e 12/12.	5
RAD5048 - Economia de Empresas e da Estratégia	Segunda-feira, 13h30-18h30, 11/09/2023 a 13/11/2023	5
RAD5056 - Redes Econômicas e Sociais: Teoria e Aplicações	Quarta-feira, 13h30-18h30, 13/09/2023 a 22/11/2023	10

4.2. A disciplina será oferecida somente se atingir o número mínimo de alunos matriculados, conforme exigido pelo Regulamento do PPGAO, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada. Não haverá, nesta hipótese, devolução da taxa de inscrição no processo eletivo.

5. SELEÇÃO



- 5.1. A seleção de candidatos será realizada mediante avaliação de desempenho em prova objetiva.
- 5.2. A bibliografia sugerida para a prova será a seguinte:

Disciplina	Bibliografia sugerida	
RAD5004 Técnicas de Pesquisa	 BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1ª. Ed. 2ª Reimpressão. São Paulo: Edições 70, 2011. HAIR, J.F.; BABIN, B.; MONEY A.H.; SAMOUEL, P. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005, p.472 	
RAD5005 - Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas	1. Chesbrough, H. The era of open innovation. MIT Sloan Management Review, v. 44, p. 35-41, 2003. 2. Confraria, H., & Vargas, F. Scientific systems in Latin America: Performance, networks, and collaborations with industry. The Journal of Technology Transfer, v. 44, p. 874-915, 2019. 3. Linares, I M. P.; De Paulo, A. F.; Porto, G. S. Patent- based network analysis to understand technological innovation pathways and trends. Technology in Society, v. 59, p. 101-134, 2019. 4. Porto, G. S. (Org.) Gestão da Inovação e empreendedorismo. Elsevier, 2013. 5. Vries, E. W.; Dolfsma, W. A.; Windt, H. J.; Gerkema, M. P. Knowledge transfer in university—industry research partnerships: a review. The Journal of Technology Transfer, v. 44, p. 1236-1255, 2019.	
RAD5043 – Empreendedorismo e	1. TIDD, J; BESSANT, J.; PAVITT, K. Gestão da Inovação. 3ª. Ed.	
Inovação RAD5048 - Economia de Empresas e da Estratégia	Bookman, 2008 (Capítulos 1 e 2) 1. Pindyck R. S., Rubinfeld, Daniel L. Microeconomia – 8. ed. – São Paulo : Pearson Education do Brasil, 2013	
RAD5056 - Redes Econômicas e Sociais: Teoria e Aplicações	1 - Albert-László Barabási, "Network Science", Cap.2. (Disponível em http://networksciencebook.com/) 2 - Evandro Marcos Saidel Ribeiro, "Árvore geradora mínima aplicada ao estudo da interligação administrativa em empresas listadas na BM&FBOVESPA", Tese de Livre Docência - USP, Cap. 3, 2015. (Disponível em Teses USP: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/96/tde-29082017-175531/publico//LD_EvandroMarcosSaidelRibeiro.pdf)	

- 5.3. A nota da prova observará a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. Para ser considerado aprovado para matrícula, o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete), respeitado o limite de vagas estabelecido no item 4.1.
- 5.4. Havendo mais candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) do que vagas ofertadas, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na prova; e maior idade do candidato.
- 5.5. As provas serão disponibilizadas até as 09h00 (horário de Brasília) no site https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, nos dias



<u>abaixo</u>. Os candidatos terão até as 16h00 (horário de Brasília) do mesmo dia para enviarem a prova respondida para o e-mail <u>rad@fearp.usp.br</u>.

- RAD5004 Técnicas de Pesquisa dia 01/08/2023
- RAD5005 Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas dia 02/08/2023
- RAD5043 Empreendedorismo e Inovação dia 03/08/2023
- RAD5048 Economia de Empresas e da Estratégia dia 04/08/2023
- RAD5056 Redes Econômicas e Sociais: Teoria e Aplicações dia 04/08/2023
- 5.6. A nota da prova será divulgada no site https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, até o dia 11 de agosto de 2023.

6. RECURSO E RESULTADO FINAL

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso referente à prova no dia 15/08/2023, através do email rad@fearp.usp.br, enviando um requerimento devidamente justificado por questão.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, até o dia 25 de agosto de 2023.

7. MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será feita conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula (online) e confirmação de matrícula (pessoalmente).
- 7.2. O candidato aprovado deverá efetivar a pré-matrícula online no site https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html, do dia 25 de agosto até as 17h00 do dia 01 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
- 7.3. Adicionalmente, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula, quando também deverá assinar o formulário de matrícula enviado, até as 17h00 do dia 15 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
- 7.4. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos). Em caso da FEA-RP/USP não estar realizando atendimento presencial no período, outra forma de apresentação da documentação será informada.
- 7.5. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula poderá provocar o cancelamento da matrícula na disciplina.



- 7.6. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
- a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia da pré-matrícula;
- c) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;
- d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação na última eleição (comprovantes dos dois turnos, caso tenham ocorrido).
- 7.7. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP poderão efetuar a pré-matrícula online apresentando apenas a ficha de matrícula, a certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação na última eleição (comprovantes dos dois turnos, caso tenham ocorrido) e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de Alunos Especiais implicará na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 8.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos de plano pela Comissão Coordenadora do PPGAO.

<u>ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL</u>

Pedidos de isenção da taxa: até 14/07/2023

Inscrições: de 10/07/2023 até as 17h00 de 21/07/2023

Provas:

- RAD5004 - Técnicas de Pesquisa – dia 01/08/2023

- RAD5005 - Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas - dia 02/08/2023

- RAD5043 - Empreendedorismo e Inovação – dia 03/08/2023

- RAD5048 - Economia de Empresas e da Estratégia – 04/08/2023

- RAD5056 - Redes Econômicas e Sociais: Teoria e Aplicações – dia 04/08/2023

Notas preliminares: até 11/08/2023

Recursos: em 15/08/2023 **Resultado final** até 25/08/2023

Pré-Matrículas: de 25/08/2023 até as 17h00 de 01/09/2023 **Confirmação de matrículas:** até as 17h00 de 15/09/2023